

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 226/DA/SMD/PMPV/2024**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00600-00043911/2024-39-e.

R E S O L V E:

CONCEDER E ARBITRAR, a concessão de 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores: Anderson Luiz Pinheiro Chaves, matrícula 1003030, Cargo: Gerente de Divisão de Operações e Socorro, Evewilton Guedes Espíndola, matrícula 1007612, Cargo: Chefe da Equipe de Apoio de Proteção e Defesa Civil, Francisco de Assis Pinto Tavares, matrícula 120535, Cargo: Gari, Jair da Silva Costa, matrícula 1003239, Cargo: Gerente de Divisão de Manutenção Patrimônio e Almoxarifado, Jacson Neris dos Santos, matrícula 1005402, Cargo: Assessor Nível III, João Batista de Oliveira Figueiredo, matrícula 1003131, Cargo: Chefe da Equipe de Apoio de Proteção e Defesa Civil, José Onias de Santana, matrícula 1005611, Cargo: Chefe da Equipe de Apoio e Proteção de Defesa Civil, Josenilton Soares da Silveira, matrícula: 1003109, Cargo: Gerente de Divisão de Monitoramento, Leimar Reis Xavier Neto, matrícula 1005132, Cargo: Chefe da Equipe de Apoio e Proteção de Defesa Civil, Lucia Davila de Assis, matrícula 1005640, Cargo: Gerente de Assistência Social, Robson Ramiro Dantas, matrícula 106824, Cargo: Motorista e Tyron López da Silva, matrícula 1005504, Cargo: Diretor do Departamento de Administração e Operações. Para que estes possam se deslocar até as comunidades de Silveira, São Miguel, Mutuns, Bom Jardim, Pau D'Arco e Itacoá, objetivando a realização de ajuda humanitária com distribuição de água mineral, atendendo as famílias atingidas pela severa escassez hídrica de 2024.

Informamos que não haverá pernoite nos dias de serviço, os servidores irão se deslocar até as referidas comunidades e retornaram no mesmo dia, e assim se repetirá nos demais dias dentro do período de 19/09/2024 a 25/09/2024.

O deslocamento será realizado em veículos oficiais pertencentes a esta Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, senão vejamos: caminhão Iveco/Tector 9-190, placa SCS4C62, conduzido pelo servidor Leimar Reis Xavier Neto; caminhonete Hilux, placa QTA4525, conduzido pelo servidor Anderson Luiz Pinheiro Chaves; L200 Triton 3.2 HPE, Placa - 2894, conduzida pelo servidor Robson Ramiro Dantas.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Q uantidade	Valor Unitário	Valor Total
Anderson Luiz Pinheiro Chaves	1003030	000542855	Gerente de Divisão	3 e ½	R\$ 200,00	R\$ 700,00
Jair da Silva Costa	1003239	623.608 SSP/RO	Gerente da Manutenção Patrimônio e Almoxarifado	3 e ½	R\$ 200,00	R\$ 700,00
Josenilton Soares da Silveira	1003109	941814	Gerente de Divisão de Monitoramento e Riscos	3 e ½	R\$ 200,00	R\$ 700,00
Lucia Davila de Assis	005640	875734 SESDEC/RO	Gerente de Assistência Social	3 e ½	R\$ 200,00	R\$ 700,00
Tyron López da Silva	1005504	657253 sesdec/RO	Diretor do Departamento de Administração e Operações	3 e ½	R\$ 200,00	R\$ 700,00
Evewilton Guedes Espíndola	1007612	24672674-9 RJ	Chefe de Apoio e Proteção de Defesa Civil	3 e ½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Jacson Neris dos Santos	1005402	608.843 MTE/RO	Assessor Nível III	3 e ½	R\$150,00	R\$ 525,00
Francisco de Assis Pinto Tavares	120535	556376	Gari	3 e ½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
João Batista de Oliveira Figueiredo	1003131	816817	Chefe da Equipe de Apoio de Proteção e Defesa Civil	3 e ½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
José Onias de Santana	1005611	883.295 SESDEC/RO	Chefe de Apoio e Proteção de Defesa Civil	3 e ½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Leimar Reis Xavier Neto	1005132	875.950 SSP/RO	Chefe de Apoio e Proteção de Defesa Civil	3 e ½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Robson Ramiro Dantas	106824	611.355 SSP/RO	Motorista	3 e ½	R\$ 150,00	R\$ 525,00

Porto Velho –RO, 17 de Setembro de 2024

HEITOR SANTOS LOZADA

Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A54418D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/09/2024. Edição 3816

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>